



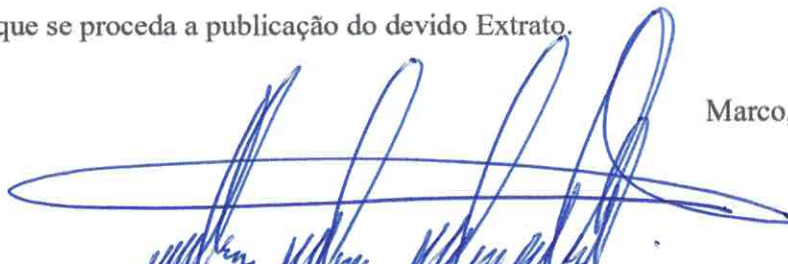
# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

## ESTADO DO CEARÁ

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Marco**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 300101/2018**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para os Contratação de empresa especializada no Licenciamento de uso software de Sistema de Frota de Veículos e Controle de Combustível via web, para uma gestão informatizada das atividades da Controladoria desta Câmara Municipal, determinando que se proceda a publicação do devido Extrato.

Marco, 30 de janeiro de 2018.



**ANTÔNIO ADEMAR ALENCAR NETO**  
Presidente da Câmara